



RELAÇÃO DE APROVADOS FEIRA DE RUA FLOR & SER DE INDAIAL

A Fundação Indaialense de Cultura torna público a relação de aprovados no **Edital 012/2025** para a participação da Feira de Rua Flor & Ser.

**SOLICITAMOS AOS APROVADOS QUE ACESSEM O GRUPO DE WHATS DA FEIRA PELO LINK
ABAIXO: <https://chat.whatsapp.com/LyBQ2X3gf4S4tonU5AsicG>**

DATA: 11/10/2025 - PRAÇA DA PREFEITURA

Horário da Feira: 09h00 às 17h00

Montagem - das 7h30 às 8h30 - Desmontagem após 17h00

Nº	NOME	EMPREENDIMENTO	AVALIAÇÃO
1	Andreia Fernandes	Lua Azul Ateliê	Aprovado
2	Daiane Vargas Ocom	DaiArtes Artesanato - Desapegos da Dai (brechó)	Aprovado
3	Valdir e Dilvia Campestrini	Fábrica Encantar	Aprovado
4	Valdir Freitas	VFartesão	Aprovado
5	Eliziane	Meraki Personalizados	Aprovado
6	Jonathan da Silva	Zemind Aromas	Aprovado
7	Maria Aparecida da Silva	Artmaria	Aprovado
8	Olivia Pereira Zanluca	Olivia Artesanato	Aprovado
9	Sidineia Rieg	Do Chic Ao Hippie	Aprovado
10	Wanderlei Luiz Schlei	Artigos Colecionáveis Diversos	Aprovado
11	Luzia Ortalino Antonio Ferretti	Artesanatos da Luzia	Aprovado
12	Marli Pinto Dallabona	Marli Artesanato	Aprovado
13	Morgana	SunKissed Acessórios	Aprovado
14	Suely Blenke Eskelsen Teixeira	Tysy3D	Aprovado
15	Luiz Eduardo Cândido	Kaska_Wood	Aprovado
16	Catiane de Oliveira	Cattyatelie	Aprovado
17	Marilei da Luz Busch	Cultive Cactos e Suculentas	Aprovado
18	Eloísa Korb	NOOR Velas	Aprovado
19	Thelma da Silva Nascimeb	Plenittá	Aprovado

20	Patrick S Teixeira	Studio Cantinho Do Miguel	Aprovado
21	Engenbert Thurow	Thurow Bordados	Aprovado
22	Ivonette Mascarello	Ateliê Sonhos de Amália	Aprovado
23	Viviana Wisnieski Cordova	Anavita Saboaria Artesanal	Aprovado

Lembrando:

Para fins de participação na Feira de Flor e Ser, serão considerados produtos artesanais aqueles originados de processos predominantemente manuais, em que o(a) artesão(ã) é responsável pelas etapas de produção, desde a criação até a finalização da peça. Os produtos devem refletir originalidade, identidade cultural, domínio de técnicas tradicionais ou autorais, e não podem ser provenientes de industrialização em série ou revenda.

***CONFECÇÃO** somente é aprovada caso seja costura criativa:

Confecção: Processo de produção de roupas e outros artigos têxteis, normalmente em escala e com foco em padronização.

Costura Criativa: Técnica de costura voltada para a criação de peças utilitárias, decorativas ou personalizadas com foco em design e originalidade.

Produtos Aromáticos, Velas e Afins

A comercialização de **aromas, velas, sabonetes, cosméticos e produtos correlatos** será permitida desde que os(as) expositores(as) estejam cientes de que:

- São **inteiramente responsáveis pela legalidade, segurança e regularização sanitária** dos produtos que oferecem;
- A participação na feira não exime o(a) expositor(a) da obrigatoriedade de apresentar licenças, alvarás ou autorizações, caso solicitados durante fiscalização.

*Produtos Alimentícios

- **Só é permitido produtos SEM A MANIPULAÇÃO no local e registrado nos órgãos sanitários.**
- A participação na feira não exime o(a) expositor(a) da obrigatoriedade de apresentar licenças, alvarás ou autorizações, caso solicitados durante fiscalização.

ATENÇÃO: O expositor que faltar à feira sem justificativa prévia, via e-mail cultura.fic@indaial.sc.gov.br ficará impedido de participar da próxima edição. ENVIAR JUSTIFICATIVA ANTES DOS INÍCIO DA FEIRA.